

EDITAL CENEX-ICA Nº 19/2025

ATIVIDADE: Projeto - 401925 - Visitas monitoradas ao Instituto de Ciências Agrárias - Campus da UFMG em Montes Claros – Seleção de Bolsistas do Edital PROEX nº 07/2025 LICENCIATURA NA EXTENSÃO - LICEX FOMENTO DE BOLSAS PARA PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO VOLTADOS PARA EDUCAÇÃO BÁSICA.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de **18/06/2025** a **27/06/2025**, por meio do e-mail selecaoicaufmg@gmail.com.
- 1.2. Além de encaminhar os documentos listados no item 5, o aluno deverá informar um telefone para contato e a modalidade de bolsa a que está se candidatando (PBEXT ou PBEXT ação afirmativa)

2. DAS VAGAS

MODALIDADE da VAGA	QUANT. VAGAS	VALOR	DEDICAÇÃO
Bolsa PBEXT	02	R\$700,00	20h semanais
Bolsa PBEXT Ação Afirmativa	01	R\$700,00	20h semanais

3. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DAS VAGAS

3.1 Bolsistas: período de **01/07/2025** a **27/12/2025**

4. DOS REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A)

4.1. Poderão inscrever-se estudantes regularmente matriculados (as) no curso de graduação da UFMG Tronco comum em Ciências da Natureza e Matemática.

4.1.1. Somente os estudantes da UFMG poderão se candidatar às vagas nas modalidades Bolsa PBEXT e Bolsa PBEXT Ação Afirmativa.

4.2. Perfil do(a) candidato(a):

Ter disponibilidade para se dedicar 20 (vinte) horas ao projeto no período diurno (matutino e/ou vespertino); ser comunicativo, proativo e responsável; apresentar capacidade de planejamento e afinidade para trabalhar com diferentes públicos, especialmente crianças e adolescentes; ter conhecimento sobre a universidade, sobre os cursos de graduação e pós-graduação, sobre o funcionamento dos diferentes setores do ICA e sobre assistência estudantil.

5. DAS ATRIBUIÇÕES PARA OS/AS ESTUDANTES

5.1. Ler atentamente o item 4.5 do Edital PROEX nº 07/2025

5.2. Os(as) bolsistas nas modalidades Bolsa PBEXT e Bolsa PBEXT ação afirmativa têm o compromisso de participar da Jornada de Extensão e apresentar seus trabalhos no Encontro de Extensão na Semana do Conhecimento UFMG.

5.3. Atividades a serem desenvolvidas:

- Elaborar e divulgar formulários para o levantamento das principais demandas das instituições de ensino básico quanto a atividades que podem ser realizadas nas escolas ("O ICA VISITA AS ESCOLAS").
- Receber demandas, planejar e promover atividades nas escolas de educação básica de Montes Claros sobre temas diversos.
- Participar como monitor nas visitas monitoradas ao ICA.
- Participar das reuniões de equipe.
- Elaborar e apresentar relatórios de atividades.

6. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

1.1. No ato da inscrição os(as) candidatos(as) deverão apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante de Matrícula;
- Histórico Escolar da graduação (será aceita a versão do histórico disponível no MinhaUFMG);
- Carta de interesse, explicitando a motivação para participar da seleção, bem como apresentando informações sobre a disponibilidade de horários para se dedicar ao projeto;
- Currículo lattes-CNPq atualizado;
- Comprovante de que é único titular de conta corrente ativa no Banco Santander

1.2. A bolsa de ação afirmativa é destinada exclusivamente para estudante que comprove as seguintes situações: mães com criança em idade escolar, estudantes travestis e transexuais, estudantes com deficiência, estudantes indígenas e quilombolas, estudantes que ingressaram na UFMG pelo sistema de cotas e/ou classificados socioeconomicamente no nível I, II ou III pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP).

7. DA SELEÇÃO

7.1. O processo seletivo compreenderá: Análise do currículo lattes (20%), da carta de interesse (30%) e da entrevista (50%).

7.2. A entrevista será realizada em: 30/06/2025, às 10:30h.

7.3. Local: <https://meet.google.com/zno-snmj-qyu>

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

8.1. Local e data da divulgação do resultado da seleção: página do CENEX-ICA/UFMG, 30/06/2025.

8.2. Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) na ordem decrescente de suas médias apuradas.

9. DO RECURSO

9.1. Caberá recurso do resultado do exame de seleção, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia subsequente ao dia da publicação do resultado da seleção.

9.2. O recurso deverá ser encaminhado ao Cenex da unidade ICA via e-mail para cenex@ica.ufmg.br, com prazo de 2 dias a partir do recebimento do recurso para resposta.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. As bolsas têm caráter temporário, não geram vínculo empregatício e são isentas de imposto de renda.

10.2. Não será concedida bolsa ao(a) estudante de graduação beneficiário(a) de qualquer outro tipo de bolsa acadêmica da UFMG.

10.3. Os(as) estudantes de pós-graduação receberão incentivo financeiro na forma de complementação de bolsa, sendo ou não bolsistas de outras agências financiadoras.

Montes Claros, 18 de junho de 2025.

Clivia Carolina Fiorilo Possobom
Coordenador(a) da atividade de Extensão